



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 057/20

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO o grande aumento de casos de Coronavírus de no Município de Telêmaco Borba

CONSIDERANDO recomendações da Organização Mundial de Saúde bem como do Ministério da Saúde

CONSIDERANDO a necessidade de prevenção, controle e diminuição da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental dos servidores e vereadores.

RESOLVE

ARTIGO 1º- Implementar medidas de triagem antes da entrada no prédio da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, como aferição de temperatura corporal e aplicação de questionários, de forma a recomendar que pessoas, com aumento da temperatura e outros sintomas gripais, não adentrem no local e busquem atendimento nos serviços de saúde.

Paragrafo Único - A medição de temperatura será realizada com equipamento próprio e será considerado como aumento na temperatura o registro a partir de 37,5°.

ARTIGO 2º - É obrigatório o uso de máscaras de proteção de acordo as orientações da Secretaria de Saúde no prédio da Câmara Municipal de Telêmaco Borba.

ARTIGO 3º - Ficará a disposição dos servidores e vereadores o álcool em gel em 70% ou equivalente profilático, devendo dele fazer uso sempre que necessário.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

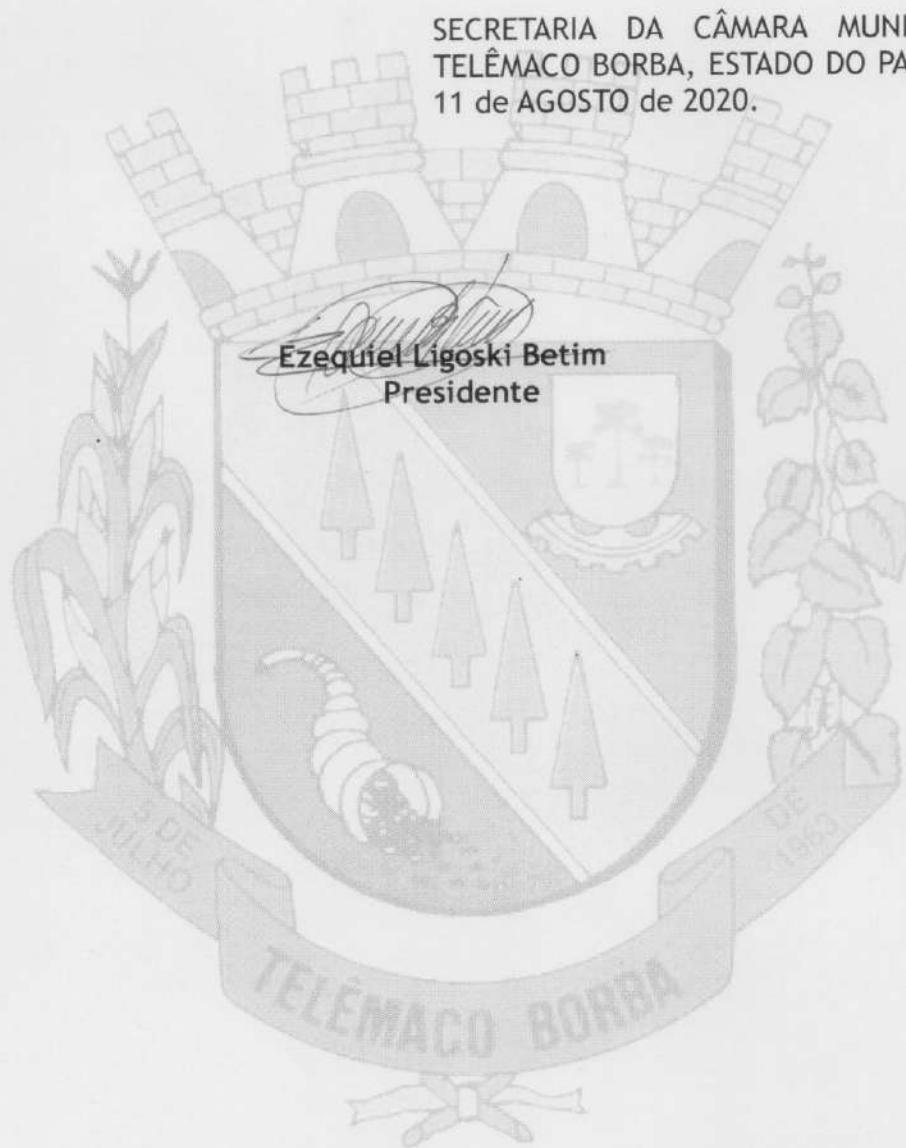
Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
11 de AGOSTO de 2020.



Ezequiel Ligowski Betim
Ezequiel Ligowski Betim
Presidente